



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>5F8056FF1D5E9</b>
<b>Título</b>	DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0106 DE 03 DE AGOSTO DE 2020
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	FINANCAS
<b>Data/hora publicação</b>	09/10/2020 09:29
<b>Data/hora autorização</b>	09/10/2020 09:29
<b>Data de circulação</b>	13/10/2020
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01035, data 13/10/2020, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada por</b>	NADJA DE AZEVEDO MELO
<b>Autorizada por</b>	FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/10/2020 — Edição 01035. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F8056FF1D5E9&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 17:31